



| | |
|---------------------------|---|
| PROCESSO N.º: | 352454/2019 |
| PRINCIPAL: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP |
| CNPJ: | 15.024.003/0001-32 |
| ASSUNTO: | LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS |
| OBJETO: | LEI MUNICIPAL Nº 2717, DE 04 DE JULHO DE 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS |
| ORDENADOR DE DESPESAS | ROSANA TEREZA MARTINELLI |
| RELATOR: | LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA |
| MUNICÍPIO DO FISCALIZADO: | SINOP |
| NÚMERO OS: | 5472/2020 |
| EQUIPE TÉCNICA: | LAURA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA MENDES, MONICA GARCIA NARDONI |

Trata-se de relatório de Acompanhamento Simultâneo relativo à Lei Diretrizes Orçamentárias do município de SINOP para o exercício de 2020.

A análise verificou a conformidade da LEI Nº 2717, DE 04 DE JULHO DE 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e Lei 10.028/2000.

Considerando a informação técnica apresentada, encaminha-se este relatório de acompanhamento para juntada ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município correspondente – exercício de 2020 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado.

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.
Em Cuiabá-MT, 6 de Julho de 2020.

JAKELYNE DIAS BARRETO
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO